



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS/SP, VEREADOR VALMIR DIONÍZIO.

LUÍS REMO CONTIN, membro da Comissão de Constituição e Justiça, vem à presença de Vossa Excelência requerer o deferimento da prorrogação do prazo para emitir o parecer referente ao **Projeto de Lei nº 75/2017**, que “concede prazo para regularização de lotes com área inferior a 150 m², de que trata a Lei Municipal nº 2.092 de 22 de abril de 1981 e alterações”, sendo este vereador o relator da referida propositura e sob a justificativa de que, terminado o prazo para apresentar o parecer, ainda não foi possível reunir informações suficientes para concluí-lo.

N. Termos.
P. Deferimento.

Assis, 22 de Agosto de 2017.

LUÍS REMO CONTIN
Membro da CCJ

